



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA Nº 1.065, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 337, de 24/8/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Fauze Alvarenga Carvalho, Marcelo Adalton Balisa, Wendel de Souza Pernambuco, Ruth Ribeiro da Fonseca, Hebe Andrade Costa, Vitor Tendeiro Fernandes Catelli e José Márcio Teixeira** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente incumbida da análise, classificação e reclassificação orçamentária e contábil dos materiais, bens e serviços no âmbito da Universidade Federal de Lavras.

§ 1º A análise, classificação e reclassificação orçamentária e contábil dos materiais, bens e serviços será realizada por no mínimo três membros da Comissão.

§ 2º Em caso de divergência de entendimento entre os membros da Comissão, caberá ao Contador Responsável ou Substituto a orientação necessária para solucionar a questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente ao Reitor João Crysostomo de Resende Júnior.

JOÃO CRYSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor